



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2014**  
**EDITAL Nº014/2015 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE**  
**TÍTULOS**



O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2014 do Município de Colméia, Estado de Tocantins, constituída pelo Decreto n.º **021/2014**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Colméia, Leis Complementares 594/2010, 598/2010, 608/2011, 609/2011 e 669/2014, bem como, demais diplomas legais, divulga por meio deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**:

**1** - Encontra-se disponível no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso 001/2014 da Prefeitura do Município de Colméia-TO;

**2** - Para ter acesso ao referido resultado, o candidato deverá:

- a) Acessar o site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos);
- b) Clicar no link referente ao Concurso Público da Prefeitura do Município de Colméia-TO;
- c) Clicar no link [RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS](#).

**3** - Para o candidato que não concordar com a pontuação indicada, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este resultado Preliminar da Prova de Título;

**3.1** - Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação do requerimento de recurso. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos, gerado pelo sistema dentro do período de recurso, desde que devidamente fundamentado;

**3.2** - Para o recurso previsto neste Edital, por se tratar apenas de reavaliação e revisão documental e não sendo permitida a juntada de quaisquer outros documentos, não se faz necessário o protocolo físico do mesmo. O candidato deverá imprimir o formulário de recurso com a finalidade única de comprovar sua interposição tempestiva. O recurso será recebido na forma *on-line*;

**3.3** - O **RECURSO** deverá ser gerado no sistema, mediante confirmação de senha candidato, somente nos dias **16 e 17 de abril de 2015** no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos).

**4** - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Colméia-TO.

**5** - Este edital retificará, no que couber, o Edital 001/2014, revogando as disposições em contrário.

COLMÉIA (TO), 15 de abril de 2015.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**  
Prefeito(a) Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
(Decreto n.º 21/2014, de 05 de maio de 2014)

**ILMA MARIA GOMIDES**  
Presidente da Comissão

**MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES**  
Vice Presidente

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Secretário

**MARIA NILZA PEREIRA BORGES**  
2º Secretário